

DE 01.09.2020

PROC. Nº SEI-100005/007536/2020 - Com base no artigo 19, §1º do Decreto nº 40.872/2007 e no PARECER nº 300/2020/DETRO/ASJUR (Doc SEI nº 7734775), AUTORIZO a prorrogação, até 31 de dezembro de 2020, da vida útil do veículo de placa LTU4524, da linha RJ 503.033, do permissionário Sr. Fernando Luiz de Santana.

DE 09.09.2020

PROC. Nº SEI-10/005/003077/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), em favor do servidor Sra. Annelore Alfonso Meier, ID-4303960-0, referente a diárias do mês de novembro de 2019.

DE 11.09.2020

PROC. Nº E-10/005/1988/2017 - CONCEDO, nos termos do artigo 129, do Decreto nº 2479/79 e artigo 1º da Lei nº 1054/86, a LEO-NARDO BATISTA MORAES, Inspetor de Controle Operacional, Id Funcional nº 42656923, 03 (três) meses de Licença - Prêmio, referente ao período base de 14/08/2011 a 12/08/2016.

PROCESSOS NºS E-10/005/1805/2019 e E-10/005/8013/2019 - AUTORIZO os parcelamentos de débito.

Id: 2270111

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS

ATA DA 24ª REUNIÃO REALIZADA
EM 11 DE SETEMBRO DE 2020

RECURSOS CONHECIDOS E DEFERIDOS: VIX LOGÍSTICA S.A. - SEI-100005/006921/2020 - AI D-759224; VIAÇÃO UNIÃO LTDA. - SEI-100005/006932/2020 - AI D-758881 - SEI-100005/006933/2020 - AI D-758883 - SEI-100005/006940/2020 - AI D-758914. RECURSOS CONHECIDOS E INDEFERIDOS: RODRIGO SCHREDDER DA COSTA - SEI-100005/004834/2020 - AI D-762421; MARCELO AMARAL SILVA - SEI-100005/006000/2020 - AI D-757253; AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA. - SEI-100005/006655/2020 - AI D-764853; VIAÇÃO ESTRELA S/A. - SEI-100005/006671/2020 - AI D-766649; SEI-100005/006676/2020 - AI D-766670; TRANSTURISMO RIO MINHO LTDA. - SEI-100005/006686/2020 - AI D-764854; AUTO VIAÇÃO ABC S/A - SEI-100005/006797/2020 - AI D-764838; VIAÇÃO MAUÁ S/A - SEI-100005/006840/2020 - AI D-759436; CAVALCANTI CIA LTDA. - SEI-100005/006919/2020 - AI D-772606; VIX LOGÍSTICA S/A - SEI-100005/006923/2020 - AI D-754103 - SEI-100005/006926/2020 - AI D-754104; AUTO LOTAÇÃO INGÁ - SEI-100005/006924/2020 - AI D-765835; VIAÇÃO UNIÃO LTDA. - SEI-100005/006938/2020 - AI D-758481; VIAÇÃO BARRA DO PIRAI TURISMO LTDA. - SEI-100005/006943/2020 - AI D-735533; AUTO VIAÇÃO VERA CRUZ LTDA. - SEI-100005/006948/2020 - AI D-735543; EXPRESSO UNIÃO LTDA. - SEI-100005/006966/2020 - AI D-761822 - SEI-100005/006968/2020 - AI D-766812; REITUR TURISMO LTDA. - SEI-100005/006967/2020 - AI D-770409; VIAÇÃO SÃO PEDRO D'ALDEIA LTDA. - SEI-100005/006970/2020 - AI D-763214; RIO ITA LTDA. - SEI-100005/007062/2020 - AI D-764813; VIAÇÃO PENEDO LTDA. - SEI-100005/007083/2020 - AI D-763202; ANGELA CRISTINA DOS SANTOS MELLO - SEI-100005/007144/2020 - AI D-758946; VIAÇÃO VERA CRUZ S/A - SEI-100005/007167/2020 - AI D-7272608; EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA. - SEI-100005/007194/2020 - AI D-735540; COESA TRANSPORTES LTDA. - SEI-100005/007252/2020 - AI D-759418; AUTO ÔNIBUS FAGUNDES LTDA. - SEI-100005/007534/2020 - AI D-766644. RECURSOS NÃO CONHECIDOS: VIX LOGÍSTICA S/A - SEI-100005/006917/2020 - AI D-770415; TURISMO TRÊS AMIGOS LTDA. - SEI-100005/007235/2020 - AI D-757006; SEI-100005/007237/2020 - AI D-757414. Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 24ª Ata de reunião da CPJR.

Id: 2270094

Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA
E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 11.09.2020

PROCESSO Nº SEI-02/007/001953/2020 - AUTORIZO a inclusão do produto HERO (CDSV/RJ nº 1608) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.136.367/0001-98, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-02/007/002142/2020 - AUTORIZO a habilitação do Engenheiro Agrônomo ANTONIO FLORIANO PEIXOTO, CPF nº 502.173.567-53, para a prescrição da Receita Agronômica no Sistema de Controle Informatizado de Monitoramento de Agrotóxicos, em cumprimento ao art. 3º da Resolução SEAPPA nº 20, de 06 de agosto de 2018.

Id: 2270081

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
DE PRODUTOS

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 24.08.2020

PROCESSO Nº E-02/007/001922/2019 - PEIXESUL BENEFICIADORA DE PESCADOS LTDA - AUTORIZO o registro do estabelecimento classificado como Entreponto de Pescado.

Id: 2270095

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 20.08.2020

Considerando o disposto no subitem 14.1 do edital do Pregão Eletrônico FUNARJ nº 001/2020, processo administrativo nº E-18/002/915/2019, relativo à contratação de prestação de serviços de limpeza predial para atendimento das necessidades da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, a empresa DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 688.788,71 (seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e oito mil reais e setenta um centavos).

Id: 2270139

DIGA NÃO
ÀS DROGAS



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DI-
REITOS HUMANOS

ATO DA SECRETARIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 215 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA
QUE MENCIONA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo nº SEI-310003/002006/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a concessão do auxílio-adoção, caráter definitivo, a GILBERTO REZENDE DA SILVA JUNIOR, servidor público estadual lotado na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro- PMERJ, matrícula 00-0092640-2 em razão da adoção da criança Leandra Maria Rezende da Silva com fulcro no artigo 3º, "b" e indeferir a concessão em relação à criança Matheus Kylian Rezende da Silva, por não cumprimento das exigências do artigo 3º, "a", da Lei Estadual nº 3.499/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2020

CRISTIANE LOBO LAMARÃO SILVA
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Interina

Id: 2269974

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DI-
REITOS HUMANOS

ATO DA SECRETARIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 216 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA
QUE MENCIONA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844, de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo nº SEI E-23/1900/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a concessão do auxílio adoção, caráter definitivo, a JOSÉ CARLOS ALVES SETUBAL, servidor público estadual, lotado na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ, matrícula nº 00-30156-4, em razão da adoção de Larissa Loureiro Setubal e Renato Loureiro Setubal, com fulcro no artigo 3º, "d", da Lei Estadual nº 3.499/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2020

CRISTIANE LOBO LAMARÃO SILVA
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Interina

Id: 2269985

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETARIA INTERINA
DE 11/09/2020

INSTAURO a Tomada de Contas Especial nos autos do Processo nº SEI-310003/002883/2020, decorrente da determinação do TCE/RJ exarada no R. Voto afeto ao Processo TCE/RJ nº 107.745-3/2015.

Id: 2269955

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 17.02.2020

PROC. Nº 31/005/52/2020 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da CEG - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), para atender despesa com fornecimento de gás de rua, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2020 com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme autorização do Sra. Presidente, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2270098

DE 12.08.2020

PROC. Nº 31/005/52/2020 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da CEG - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 2.611,19 (dois mil seiscentos e onze reais e dezenove centavos), para atender despesa com fornecimento de gás de rua, referente ao período de abril a junho de 2020 com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme autorização do Sra. Presidente, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2270098

DE 24.08.2020

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 12.08.2020

PROC. Nº E-31/005/23/2020 - RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor da CONCESSIONÁRIA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A., no valor de R\$ 8.154,78 (oito mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), para atender despesa com fornecimento de energia elétrica, referente ao mês de julho de 2020, com base no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme autorização do Sra. Presidente, autoridade ordenadora da despesa.

Id: 2270112

DE 24.06.2020

PROC. Nº E-31/005/23/2020 - RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor da CONCESSIONÁRIA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A., no valor de R\$ 9.501,36 (nove mil quinhentos e um reais e trinta e seis centavos), para atender despesa com fornecimento de energia elétrica, referente ao mês de maio de 2020, com base no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme autorização do Sra. Presidente, autoridade ordenadora da despesa.

Id: 2270112

DE 24.06.2020

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 11.09.2020

PROCESSO Nº SEI-390002/000895/2020 - Desvinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-390002/000995/2020 - Desvinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

</div